



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

REQUERIMENTO Nº _____/2011

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que sejam encaminhados à Comissão Especial criada pelo Ato nº 04/2011 deste Poder, designada para acompanhar e analisar o Projeto de Lei nº 12/2011, de autoria do Poder Executivo, todos os Projetos de Leis números: 023/2005 de autoria do ex-prefeito João Paulo Lima e Silva; 15/2008 de autoria do Vereador Marcos Menezes; 159/2009 de autoria do Vereador Gilberto Alves; 77/2010 de autoria do Vereador Gilberto Alves; 123/2010 de autoria da Comissão do Meio Ambiente, Transporte e Trânsito; 01/2011 de autoria do Vereador Sérgio Magalhães; 91/2011 de autoria do Vereador Múcio Magalhães; 52/2011 de autoria do Vereador Almir Fernando; 56/2011 de autoria do Vereador Maré Malta; 67/2011 de autoria do Vereador Maré Malta; 78/2011 de autoria do Vereador Maré Malta; 90/2011 de autoria do Vereador Múcio Magalhães, o Projeto de Resolução nº 11/2011 de autoria do Vereador Gilberto Alves e suas respectivas Emendas em trâmite nesta Casa Legislativa, referentes à temática da Mobilidade, na Cidade do Recife.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é uma necessidade imperativa, posto que a temática da Mobilidade no Recife, proposta pelo Poder Executivo, através do Projeto de Lei nº 012/2011, procura instrumentalizar e instituir uma Legislação Municipal específica acerca da política de Transporte e Mobilidade Urbana, marco regulatório que orientará o planejamento das iniciativas públicas e privadas sobre o tema em questão.

Câmara Municipal do Recife, 15 de agosto de 2011.

GILBERTO ALVES
Vereador do Recife